



## ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 08/GAB/DG/CARA/IFC/2019, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de **Libras** do Campus Araquari, TORNA PÚBLICO que houve pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital 008/CAMSDP/IFC/2019, para contratação de professor substituto – 40 horas.

Candidato	Situação
Deisi Graciele Vessoleck	Recurso indeferido/ Inscrição não homologada. Justificativa: Não atendeu o item 2.4 do edital dentro do prazo estabelecido.

Tendo em vista a inexistência de inscrições homologadas, a Comissão declara o presente Processo Seletivo Simplificado encerrado.

Araquari, 15 de fevereiro de 2019.

  
**Mariane Rodrigues de Souza**

Presidente da Comissão  
Portaria nº 08/2019, de 18/01/19  
IFC – *Campus Araquari*